

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

PORTARIA H.I – D.T.D.S. Nº 029/2022

A Diretoria Técnica de Departamento de Saúde, da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços da Saúde, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a renovação de membros do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ipiranga – CEP-HI e considerando os resultados da indicação para composição do Comitê de Ética em pesquisa resolve:

Artigo 1º - Fica reformulado o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ipiranga – CEP-HI, com caráter deliberativo, tendo por finalidade conduzir a revisão ética de protocolos de pesquisa com seres humanos desenvolvidos na instituição, de acordo com a Resolução CNS/MS - 196, de 10 de outubro de 1996, revisada pela Resolução CNS/MS - 466, de 12 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - O CEP-HI tem as atribuições conferidas pela Portaria do Diretor do Hospital Ipiranga publicada no D.O. de 16/11/2011.

Artigo 3º - Da Composição e Mandato:

- I. O CEP-HI tem caráter multiprofissional e interdisciplinar, contando com 13 membros efetivos, incluindo Coordenador e Secretário Executivo (Vice-Coordenador) sendo não mais que metade de seus membros pertence à mesma categoria profissional;
- II. Os 11 membros efetivos do CEP-HI pertencentes ao Hospital Ipiranga (HI) foram indicados entre os pesquisadores da instituição;
- III. O mandato dos membros do CEP-HI, incluindo Coordenador e Secretário Executivo (Vice-Coordenador) será até novembro de 2022, sendo permitida recondução;
- IV. O Coordenador e o Secretário Executivo (Vice-Coordenador) foram eleitos autonomamente dentre os membros do Comitê;

Artigo 4º O Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ipiranga (CEP-HI) tem a seguinte composição:

I. Membros eleitos pelos pares:

- Fabio José Bonafé Sotelo (Coordenador), RG. 23.549.607-8;
José Octávio Gonçalves de Freitas, (Secretário Executivo e Vice-Coordenador), RG. 5.886.540;
Cristiano Luiz Horta de Lima Jr, RG.22.739.620;
Roberto Yukio Ikemoto, RG. 7.154.552;
Marco Antonio Bassi, RG. 15.812.453;
Sidney Mamoru Keira, RG. 14.463.358;
Lucinete Berloff, RG. 12.406.513;
Sônia Regina Pires Rampazzo, RG. 9.051.708-8;
Sergio Vitasovic Gomes, RG. 25.422.539-1;
James Francisco Pedro dos Santos, RG. 5.263.225-35;
Leandro de Lanes Moraes, RG. 29.562.015.

II. Membros indicados pela Associação dos Voluntários do Hospital Ipiranga/AVOHI:

- Eliete Maria Ramos da Silva (Representante de Participante de Pesquisa), RG. 12.937.974-0 e Stephani Daniele Ramos da Silva, RG. 36.078.661-3 (Representante de Participante de Pesquisa).
III. O apoio administrativo do CEP-HI estará a cargo de Valdete Barbosa Leal RG. 21.690.209-5.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.